



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 023/2026

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIÃO

UASG: 930958

Objeto: 2ª revisão programada, em concessionária Nissan autorizada, de 1 (um) veículo que compõe a frota do CRBM-5, com serviço de rodízio de pneus e geometria e balanceamento.

Empresa contratada: RUAH VEICULOS LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 04.130.692/0009-09

Valor total da contratação: R\$ 1.873,00 (mil oitocentos e setenta e três reais)

1. DO OBJETO

1.1. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Quantidade/ Unidade de medida	Valor
01	2ª revisão programada de em concessionária autorizada Nissan	01 Pacote de serviços	R\$ 1.683,00
02	Geometria e balanceamento	01 Serviço	R\$ 190,00

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

2.1. O presente caso enquadra-se no artigo 75, incisos I e IV, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso I e IV do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, os pareceres jurídico e contábil apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Considerando que a Comissão Permanente de Planejamento de Compras e Contratos do CRBM-5, apresentou os documentos necessários à contratação nº 023/2026.



3.4. Eu, Renato Minozzo, Presidente do CRBM-5, DECLARO dispensada a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa eletrônica sem disputa, da **RUAH VEICULOS LTDA**, com sede na rua Souza Reis, nº 365, loja 2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.130.692/0009-09**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Renato Minozzo

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.